REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1129/2018 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2018.9	10-08-2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3141/XIII (3.ª) "Escola Básica Bernardim Ribeiro/ Torrão - remoção de amianto em telheiros".

Cara Marina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 3141/XIII (3.ª) "Escola Básica Bernardim Ribeiro/ Torrão - remoção de amianto em telheiros".

Construída em 1978, a Escola Básica Bernardim Ribeiro, escola sede do Agrupamento de Escolas de Torrão, Alcácer do Sal, evidencia as patologias próprias do decurso do tempo sem que, todavia, estejam identificados pelos serviços do Ministério da Educação problemas suscetíveis de comprometer a segurança de alunos, professores e pessoal não docente ou de pôr em causa a qualidade do projeto educativo desenvolvido pela escola.
Estando identificada a necessidade de investir na requalificação e modernização desta escola e estando disponível, na Prioridade de Investimento 10.05 do Programa Operacional Regional (POR) ALENTEJO 2020, uma verba específica para intervenções em escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e escolas secundárias, prevê-se a utilização de parte desse montante para a requalificar.
Essa verba global é de 17 M€, provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, valor que somado à contrapartida pública nacional corresponde a um montante total de investimento de 20 M€, não estando disponível qualquer outra fonte de financiamento comunitário para intervenções em escolas destas tipologias nesta região, facto a que o atual Governo é alheio, uma vez que a definição das dotações e número de intervenções precedeu a sua tomada de posse.
Contudo, não obstante esta disponibilidade, e ao contrário do que sucedeu no restante território nacional, o processo de celebração dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) de cada Comunidade Intermunicipal (CIM), na área territorial do POR ALENTEJO 2020, não foi concluído no que a esta tipologia de escolas diz respeito.
Ora, resulta da legislação e regulamentação aplicáveis que as verbas da Prioridade de Investimento 10.05 são de mobilização obrigatória, o que significa que as operações só são elegíveis para financiamento comunitário e execução dos investimentos nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2016, de 17 de agosto, se incluídas nos PDCT.
Assim, o Governo, através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, propôs às CIM, no início de 2017, a mobilização desse montante, através do mapeamento dos investimentos mais urgentes, nos quais se incluiu a Escola Básica Bernardim Ribeiro, com uma dotação de 319.000,00 € para a sua beneficiação.
Feita esta proposta, a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral não logrou, até este momento, responder.

Gabinete do Ministro da Educação
Av. Infante Santo, n.º 2, 6.º, 1350-178 Lisboa, Portugal
TEL + 351 21 781 18 00 - FAX: + 351 217 811 835 - email: gab.ministro@medu.gov.pt
www.portugal.gov.pt

Assim, a verba para investimento na Escola Básica Bernardim Ribeiro continua por mobilizar, o que impede, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, a sua utilização para este fim.
Esta circunstância não obsta a que o Ministério da Educação esteja empenhado na criação das condições que permitam modernizar as instalações desta escola, no mais breve prazo possível, dotando-a das estruturas necessárias ao desenvolvimento, com qualidade acrescida, do seu projeto educativo.

Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires

Gabinete do Ministro da Educação
Av. Infante Santo, n.º 2, 6.º, 1350-178 Lisboa, Portugal
TEL + 351 21 781 18 00 - FAX: + 351 217 811 835 - email: gab.ministro@medu.gov.pt
www.portugal.gov.pt